



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

Praça Tomaz Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000
CNPJ: 08.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 06 de novembro de 2025


Vagton Luf Silva de França
Vereador Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				12.750,00
01 .001 Câmara Municipal				12.750,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			12.750,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		12.750,00
Anexo II (Redução)				12.750,00
01 .001 Câmara Municipal				12.750,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			12.750,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		4.040,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		3.970,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		4.740,00

DIÁRIO OFICIAL

Das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte



DIARIOOFICIAL.FECAM@GMAIL.COM

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2276

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

Praça Tomaz Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000

CNPJ: 06.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 06 de novembro de 2025

Vagton Luiz Silva de França
Vereador Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				12.750,00
01 .001 Câmara Municipal				12.750,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			12.750,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		12.750,00
Anexo II (Redução)				12.750,00
01 .001 Câmara Municipal				12.750,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			12.750,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		4.040,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		3.970,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		4.740,00

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 75251433